



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.729, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, para execução de obras e serviços de recuperação da estrada vicinal Ayrton Senna da Silva, ligação da Avenida Papa João XXIII ao Bairro Jardim Sílvia Maria.

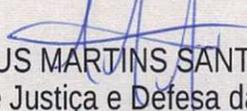
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.126/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

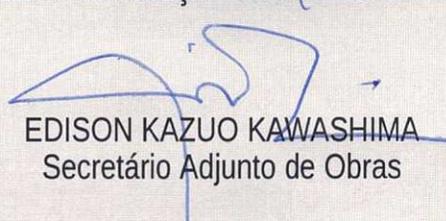
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução de obras e serviços de recuperação da estrada vicinal Ayrton Senna da Silva, ligação da Avenida Papa João XXIII ao Bairro Jardim Sílvia Maria, no Município de Mauá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

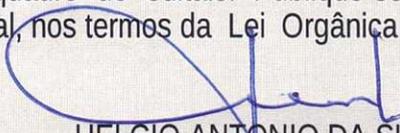
Município de Mauá, em 3 de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


EDISON KAZUO KAWASHIMA
Secretário Adjunto de Obras

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/